

PORTARIA Nº 2792/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 1º/7/2010, a convocação do Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES, contida na PORTARIA Nº 1484/2010-MP/PGJ, de 14/4/2010, ao exercício do 4º cargo Criminal da comarca de Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de julho de 2010.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129538****PORTARIA: 2812/2010**

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO INTERESSE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 015.2006.100028-0

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999838/ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/07/2010 a 19/07/2010<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

ATA DE REUNIÃO - MP/PJII**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130065****ESTADO DO PARÁ****MINISTÉRIO PÚBLICO****PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE****ATA DE REUNIÃO**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, no gabinete do 8º Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Capital, reuniram-se os seguintes membros do Ministério Público: Dr. Maurício Almeida Guerreiro de Figueiredo, 1º PJII-Titular; Dr. Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos, 2º PJII, em exercício; Dra. Ioná Silva de Sousa, 8ª PJII, em exercício; Dra. Líliam Patrícia Duarte de Souza Gomes, 7ª PJII, em exercício; e a Dra. Leane Barros Fiúza de Mello, 8ª PJII-Titular, a fim de realizar o sorteio do plantão institucional que foi o seguinte:

MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO

1º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da Capital

CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS

2º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, em exercício

IONÁ SILVA DE SOUSA

8ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, em exercício

LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES

7ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, em exercício

LEANE BARROS FIUZA DE MELLO

8ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude da Capital

JULHO/2010	
Dias	Promotor
03 e 04	1º PJ Mosqueiro
10 e 11	Mônica Rei Moreira Freire
17 e 18	2º PJ Mosqueiro
24 e 25	Roberto Antonio Pereira de Souza
31 e 01/08	Rosilene de Fátima Lourinho dos Santos
AGOSTO/2010	
Dias	Promotor
07 e 08	Líliam Patrícia Duarte de Souza Gomes
14 e 15	Nicolau Antonio Donadio Crispino
21 e 22	Aldo de Oliveira Brandão Saife
28 e 29	Ernestino Roosevelt da Silva Pantoja
SETEMBRO/2010	
Dias	Promotor
04 e 05	Lucineide do Amaral Cabral
06 e 07	Franklin Lobato Prado
11 e 12	Mauricio Almeida Guerreiro de Figueiredo
18 e 19	Ângela Balieiro
25 e 26	Sandra Fernandes de Oliveira Gonçalves
OUTUBRO/2010	
Dias	Promotor
02 e 03	Leane Barros Fiúza de Mello
09 e 10	José Haroldo Carneiro Matos
11 e 12	Ioná Silva de Sousa

16 e 17	Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos
23 e 24	Rodier Barata Ataíde
25	2º PJ Mosqueiro
30 e 31	Roberto Antonio Pereira de Souza
NOVEMBRO/2010	
Dias	Promotor
01 e 02	1º PJ Mosqueiro
06 e 07	Leane Barros Fiúza de Mello
13 e 14	Nicolau Antonio Donadio Crispino
15	Ernestino Roosevelt Silva Pantoja
20 e 21	Aldo de Oliveira Brandão Saife
27 e 28	Líliam Patrícia Duarte de Souza Gomes
DEZEMBRO/2010	
Dias	Promotor
04 e 05	Rodier Barata Ataíde
08	Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos
11 e 12	Sandra Fernandes de Oliveira Gonçalves
18 e 19	Ioná Silva de Sousa
25 e 26	Mônica Rei Moreira Freire
20 e 21	Lucineide do Amaral Cabral
22 e 23	Franklin Lobato Prado
24	José Haroldo Carneiro Matos
27 e 28	Aldo de Oliveira Brandão Saife
29 e 30	Nicolau Antonio Donadio Crispino
31	2º PJ Mosqueiro
JANEIRO/2011	
Dias	Promotor
01 e 02	Ioná Silva de Sousa
03 e 04	Ernestino Roosevelt Silva Pantoja
05 e 06	Líliam Patrícia Duarte de Souza Gomes
07	Roberto Antonio Pereira de Souza
08 e 09	Leane Barros Fiúza de Mello
15 e 16	Ângela Balieiro
22 e 23	1º PJ Mosqueiro
29 e 30	Franklin Lobato Prado

PORTARIA Nº 169/2010-PAPPCF/PJFMF**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130041****PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS****PORTARIA Nº 169/2010-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social IRMANDADE RECREATIVA DE SAO SEBASTIAO relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) IRMANDADE RECREATIVA DE SAO SEBASTIAO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). REGINALDO, Responsável Legal do(a) IRMANDADE RECREATIVA DE SAO SEBASTIAO, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 163/2010-PAPPCF/PJFMF**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130033****PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS****PORTARIA Nº 163/2010-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. FILANTROPICA JONY CARDOSO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos a 'Inserir o adolescente no mercado de trabalho, desenvolver programas sociais junto as conveniadas escolas de alfabetizacao a 2a. serie, encaminham. p/ tratamento medico, e distribuicao de sopao o ano inteiro.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. FILANTROPICA JONY CARDOSO relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. FILANTROPICA JONY CARDOSO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. FILANTROPICA JONY CARDOSO, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração